



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 66 DE 24 NOVEMBRO DE 2023

“Determina ponto facultativo no âmbito do poder legislativo do município de Santana da Vargem- MG, no dia 08 de dezembro de 2023”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO nº. 056 de 20 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a concessão de pontos facultativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2023 e dá outras providências”

Considerando o art. 201 do Regimento Interno desta casa;

Resolve:

Art. 1º – Determina ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem-MG, no dia 08 de dezembro de 2023, decorrente do dia de Imaculada Conceição;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de novembro de 2023.

CARLOS CEZAR RIBEIRO
Presidente